



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 743 • Barra do Piraí, 28 de Julho de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 067 DE 10 DE JULHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$465.720,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do

detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAR			
Descrição	Fonte	Valor	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	360.000,00	24
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	500,00	24
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	1.700,00	21
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	95.000,00	15
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	2.600,00	25
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	170,00	21
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	5.400,00	25
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	350,00	13
TOTAL		465.720,00	0

360.000,00
FUNDEB
PRÓPRIO 105.720,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretária Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretária Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretária Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente
PAULO DOS SANTOS CRUZ

Secretário Municipal de Agricultura

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretária Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Diretor de Comunicação Social
Jornalista Responsável:
Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO II

ANULAÇÃO		
Descrição	Fonte	Valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	93.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	3.700,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	17.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	1.700,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15	26.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	100.320,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15	10.000,00
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15	214.000,00
TOTAL		465.720,00

	360.000,00
FUNDEB	
PRÓPRIO	105.720,00

PORTARIA Nº 772/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 062/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0055/2014, da servidora DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, ocorrido em 24 de junho de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II - Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA – matrícula 6416, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 773/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 062/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0053/2014, do servidor SATURNINO FERREIRA, ocorrido em 24 de junho de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Gari, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor SATURNINO FERREIRA – matrícula 2797, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 774/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

Constitucionais,

Considerando o memorando nº 062/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0056/2014, do servidor JOSÉ GERALDO DE GOUVEA, ocorrido em 24 de junho de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JOSÉ GERALDO DE GOUVEA – matrícula 385, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 775/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 062/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0058/2014, da servidora ANA MARIA YARA REIS, ocorrido em 24 de junho de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II – Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANA MARIA YARA REIS – matrícula 484, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 776/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 062/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0054/2014, do servidor JOSE MARIA DIAS DA CUNHA, ocorrido em 24 de junho de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Operador de Tratamento de Água, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JOSE MARIA DIAS DA CUNHA – matrícula 271, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 777/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LÚCIA HELENA RIOS GREGÓRIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Cgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 778/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NILDA ROSA DA CRUZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Cgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 779/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PATRICIA TERTULIANO DE OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de Assistente de Controle Interno, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Cgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 780/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, LEANDRO BRONZATO GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Controle do Animal Urbano, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 15/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smamb/smg/ebmp

PORTARIA Nº 781/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, WILKER LINHARES CAMARGO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 15/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smamb/smg/ebmp

PORTARIA Nº 782/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO SÁ, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Ambiental, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 15/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smamb/smg/ebmp

PORTARIA Nº 783/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa - RES, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 15/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smamb/smg/ebmp

PORTARIA Nº 784/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, CLEO CANTILHO BAUERFELDT VIDAL BELFORT, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 15/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smamb/smg/ebmp

PORTARIA Nº 785/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, FELIPE DOS SANTOS SILVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 15/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smamb/smg/ebmp

PORTARIA Nº 786/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I

da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, MAURO CÉSAR REIS DE MIRANDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 121/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 787/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 10/07/2014, SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 024/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 125/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 788/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I

da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, RICHARD FERNANDES DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 122/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 789/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DANTE LEONARDO NOVAIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Mandados Judiciais, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 123/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 790/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I

da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico Especial, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 124/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 791/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MELINA BASTOS RIBEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento a Mandados Judiciais, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 124/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 792/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I

da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, CAROLINA DE CARVALHO SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de TI – Pólo de Emergência, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 126/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 793/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 10/07/2014, MARCUS VALÉRIO ASSUMPÇÃO, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 073/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 128/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 794/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I

da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1958 DE 28/09/2011, MARCUS VALÉRIO ASSUMPÇÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor Técnico Emergencista, Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir DE 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 129/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 795/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DAISE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 130/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 796/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de

28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MELQUIZEDEK CEZAR DE JESUS LOUZADO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ações de Saúde, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 131/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 797/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SILVIA LETÍCIA DA SILVA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 132/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 798/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com

o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RITA DE CASSIE SOARES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 133/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 799/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, TANIA MARIA CASTRO DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 134/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 800/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com

o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PAULA LUANA DE SOUZA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo em Comissão Diretor da Divisão de Auditoria, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 135/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 801/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, POLIANA LUCAS DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 802/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo

com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOEL DUTRA DE OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 137/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 803/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 138/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 804/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo

com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 139/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 805/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 140/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 806/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo

com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GIRLENE FARIAS VIEIRA DA SILVA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de TFD, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 141/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 807/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUZIA DE SOUZA ALVES, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Distrito Sanitário 1, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 142/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 808/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo

com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ZARELDA DE SOUZA ESTEVÃO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Distrito Sanitário 2, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 143/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 809/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NAMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAÃO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Distrito Sanitário 3, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 144/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 810/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo

com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCÍLIA JOEL FERREIRA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Crônicas Degenerativas, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 145/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 811/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARTA DA ROCHA FERREIRA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Farmácia, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 146/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 812/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo

com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, THADEU VALADÃO PEDROSO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 147/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 813/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARILÉIA DA GLÓRIA POLIDORO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de do Programa de Educação em Saúde, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 148/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 814/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NILTON RODRIGUES DA SILVA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Atenção ao Idoso, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 149/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 815/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RITA DE CÁSSIA PEREIRA NEVES COELHO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Transmissíveis, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 150/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 816/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SANDRA FERNANDES RAPOSO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Seção de Contas Médicas, Nível DAÍ-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 151/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 817/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BENEDITA MATIAS DA SILVA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Seção Técnica, Nível DAÍ-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 153/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 818/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo

com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GERUSA PEREIRA SOARES, para ocupar a função gratificada de Supervisor Técnico DS-1, Nível DAÍ-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 154/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 819/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIZABETH MAGALHÃES GERALDO, para ocupar a função gratificada de Auxiliar de Informação em Saúde, Nível DAÍ-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 155/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 820/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo

com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELI PEREIRA SERRA, para ocupar a função gratificada de Auxiliar de Controle Ambiental e Saúde do Trabalhador, Nível DAÍ-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 156/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 821/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PABLO ALMEIDA PIMENTEL, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Controle de Medicamentos, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 157/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 822/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com

o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VIRGÍNIA LÚCIA SOUZA NÓBREGA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 158/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 823/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ZÍNGARA PIMENTEL VAZ LAMEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 159/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 824/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com

o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MÁRCIA DUARTE JERÔNIMO SABENÇA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Programa Saúde da Família, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 161/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 825/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, CLÁUDIO TEIXEIRA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 160/2014 - sms
sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 826/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MIRIAN FEIJO FURTADO QUINTANILHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 827/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, TEREZINHA BASTOS BOTELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 828/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FLÁVIA DE MORAES COSTA, para ocupar o Cargo em

Comissão de Coordenador Jurídico, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 829/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA APARECIDA CASTILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 830/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA, para ocupar a função gratificada de Assistente, Nível DAI-4, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 831/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA JOSÉ CARVALHO CASALI, para ocupar a função gratificada de Assistente, Nível DAI-4, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 832/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JORGE JOSÉ TAVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-

se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smsp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 833/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MURILO DA SILVA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smsp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 834/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SADOCK CARVALHO COUTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smsp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 835/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALCEBIADES BARBOSA FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smsp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 836/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RICARDO DE OLIVEIRA GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smsp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 837/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DURVALINO ANDRADE DE CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smsp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 838/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ FERNANDO MACHADO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smsp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 839/2014

Ementa: "Designa, interinamente, Roberto Monzo Filho para responder interinamente pela Secretaria Municipal Turismo e Cultura."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 10/07/2014, para responder pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Senhor ROBERTO MONZO FILHO – Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 840/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,

CARLOS ALBERTO GARCEZ COELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 841/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS TADEU ALVES DE MIRANDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 842/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SAMANTHA CONFORT AMORIM, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com

afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 843/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALINE OLIVEIRA CABRAL, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 844/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, KATIA WINTER BRANDÃO, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 10/07/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/smg/ebmp

PORTARIA Nº 845/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Eventos, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 10/07/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/smg/ebmp

PORTARIA Nº 846/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SERGIO LUIS NOBREGA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 10/07/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
GP/smg/ebmp

PORTARIA Nº 847/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, VANESSA DE OLIVEIRA PINTO, para ocupar a função gratificada de Chefe da divisão de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 848/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, REGINA DE SOUZA PEGAS CYRNE, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Creche, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 849/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCOS VALÉRIO DE OLIVEIRA AMBRÓSIO,

para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 850/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WALTER LÚCIO BRAGALOUREIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 851/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS ANCHITE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Operações Locais, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação

que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 852/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 MARIA CARLA SOARES DE SOUZA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Seção de Unidades Odontológicas Especializadas, Nível DAÍ-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 152/2014 - SMS
smg/smg/ebmp

PORTARIA Nº 853/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FLAVIO JORGE SANTANA PINHEIRO, para ocupar o cargo de Assessor de Cultura, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 854/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CELSO IDEO DA SILVA MANSO, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 855/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LEONARDO ALVES MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível APM, a partir de 17/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 856/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EDNA LÚCIA VIEIRA SAMPAIO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 857/2014

Ementa: "Designa, interinamente, Edna Lucia Vieira Sampaio para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 10/07/2014, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, a Senhora EDNA LÚCIA VIEIRA SAMPAIO – Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo,

em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 858/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIANE MARIA MUNIZ DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Consultivo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 859/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALINE LACERDA DE CARVALHO MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Consultivo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 860/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ CLÁUDIO PANETO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 861/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA LÚCIA LOPES MORAES, para o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 862/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MAURICIO VELOSO XAVIER, para o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 17/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 863/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ CARLOS ARRUDA NUNES, para o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 864/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCELINO LEITE PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Análise e Estatística, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 865/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS ALBERTO MELO, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Protocolo e Serviços Gerais, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 866/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSANA LOLITA SAMPAIO DE AMORIM, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Protocolo e Atendimento ao Público, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 867/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DENIVALDO GONÇALVES, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Material, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 868/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PAULO MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 869/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 870/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42,

inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALEX DE CASTRO RIBEIRO, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Compras, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 871/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MONICA BITENCOURT GUEDES VIDAL, para a função gratificada de Chefe da Divisão da Junta Militar, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 872/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LEILA CRISTINA REZENDE PAIVA BETTENCOURT, para

a função gratificada de Assistente, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 873/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FELIPE VANZELOTI BATISTA, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 874/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANGELA XAVIER MONTEIRO, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de

Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 875/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, IVETE APARECIDA ALVES DA SILVA, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Portaria, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 876/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCIA CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA, para a função gratificada de Encarregado da Divisão de Patrimônio, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 877/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PATRICIA DA SILVA MANSO, para a função gratificada de Chefe do Setor de Licitação, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 878/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, HERODIAS DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação

que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 879/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, CARLOS AUGUSTO FRANCISCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receita Imobiliária e Recuperação, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 880/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ISMAR FERREIRA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com

afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 881/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cobrança, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 882/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Abertura e Legalização de Empresa, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com

afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 883/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, RONALDO MATTOS GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Atribuir, a contar de 10/07/2014, ao Diretor do Departamento de Finanças e Controle – RONALDO MATTOS GUIMARÃES – Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Representação prevista no artigo 86, § 1º, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, alterado pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, no valor de 40% do Cargo em Comissão que se encontra nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 884/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei

Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, RICARDO LEONARDO FERREIRA DA SILVA MAZZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Presidente da Junta de Recursos Fiscais, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 885/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Estatística, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 886/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei

Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, JOEL DA SILVA BIZARRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 887/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, DEISE ALONSO CERQUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cobrança, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 888/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei

Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, LUCIANA APARECIDA FRANCISCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 889/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, LIVIA PEDROSO FERNANDES GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Mobiliários, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 890/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei

Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, NELSON SOARES PINTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Imobiliários e Arrecadação, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 891/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, BRUNA GUEDES COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Informática, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 892/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei

Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, LIDIANE OLIVEIRA AURELIANO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Arrecadação de ITBI/Certidões, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 893/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, JORGE LUIZ FERREIRA LIMA, para ocupar a função gratificada de Assistente do Cadastro Fiscal, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 894/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei

Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, DONÁRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NÓBREGA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Mobiliário, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 895/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ELIZETE REALINO DE OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 896/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei

Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ELIZABETE ARAGÃO ALMADA GUIMARÃES, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Emissão de Relatórios, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 897/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARCIO CARDOSO DA SILVA, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Consultas e Informações, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 898/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei

Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, CARLOS ALBANO SANTIAGO DUARTE, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 899/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, SONIA ROSELI DE VASCONCELOS, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 900/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42,

inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, TANIA DOS REIS JULIO BARBOSA, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Recebimento, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 901/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, FLÁVIA DE OLIVEIRA ARANTES, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Empenho, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 902/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42,

inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, NILO FIRME COSTA, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Contas a Receber/Pagar, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 903/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor de Saúde, Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 904/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão;

Considerando a Lei 8666/93 e suas alterações que dispõe sobre modalidade de licitação;

Considerando o Decreto nº 106/2005, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Pirai;

Considerando adequar e implantar a equipe para o exercício do pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 106/2005, a nova equipe abaixo para compor o apoio a formatação da aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Pirai, para o período de 10 de julho de 2014 a 31 de dezembro do mesmo ano, a saber:

- Edna Lúcia Vieira Sampaio (Pregoeira)
- Aline Lacerda de Carvalho Magalhães (Pregoeira)
- Ana Paula Nascimento (Pregoeira)
- Patrícia da Silva Amâncio - Educação (Membro)
- Pablo de Almeida Pimentel (Membro)
- Alex de Castro Ribeiro - (Membro)
- Ana Maria Felix - (Membro)

Art. 2º - A pregoeira tem atribuições acauteladas no art. 9º no Decreto Municipal regulamentador, que obterá o apoio dos demais membros da equipe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com sua afixação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 4º - Revoga-se as Portarias nº.007/14 e 043/14.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sma/elvs/smg/ebmp

PORTARIA Nº 905/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua as Deliberações emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ;

Considerando o que determina a Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações;

Considerando as cautelas da Lei Federal Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Considerando dotar o aparelho público da transparência, moralidade, legitimidade, legalidade e principalmente respeitando o erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a partir de 10 de julho de 2014 até 31 de dezembro do mesmo ano, nova Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Edna Lúcia Vieira Sampaio

Vice-Presidente: Aline Carvalho de Lacerda Magalhães

Membros: Ana Maria Félix
Suplente: Pablo de Almeida Pimentel

Luiz Cláudio Paneto
Suplente: Eliane Maria Muniz da Silva

Secretário: Rosimere de Oliveira B. Coelho Barbosa

Contador: Ronaldo Mattos Guimarães

Engenheiro: Ivan de Oliveira Czaba
Suplente: Inez Vieira Almeida

Art. 2º - Apresente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias nºs 095/2014, operando seus efeitos "ex-nunc."
GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sma/elvs/smg/ebmp

PORTARIA Nº 906/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, FRACINEIDE SIMÕES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smtde/rmf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 907/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, HELDER MOREIRA CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 14/07/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smtde/rmf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 908/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, CELSO CARVALHO VIANNA E SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 14/07/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smtde/rmf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 909/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 18/07/2014, LUCY MOREIRA BUZZI JORGE, do cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 2123/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 910/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico ALEX IVAN DO NASCIMENTO, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 166/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 911/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Médica MARIA APARECIDA DANTAS MATTOS DIAS, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de

novembro de 2003, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 166/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 912/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico ROBERTO GONÇALVES DA GRAÇA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
Memo nº 166/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 913/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Médica CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 166/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 914/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que

participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Dentista FABIOLA VILLELAALVES PEREIRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 166/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 915/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Dentista LUCIENE APARECIDA DE SOUZA VACONCELLOS, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 166/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 916/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Enfermeira LIZETE BRAGA FERREIRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 166/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 917/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Enfermeira VALÉRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 166/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 918/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 20/06/2014, MARCIA ELIAS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de emergência, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 1279/2013 e adequada pela Portaria 2168/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a

sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 20/06/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 164/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 919/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, RODRIGO ANDRADE VAZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 17/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 165/2014 - Sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 920/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LILIANE DE ALMEIDA COSTA, para a função

gratificada de Assistente, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 921/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANDREA DE AREDES CORREA TEODORO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Laboratório, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 922/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Dados Vitais, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação

que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 923/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCO AURELIO PEREIRA MARTINS, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Correspondência Interna, Nível DAI-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/prco/smg/ebmp

PORTARIA Nº 924/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, RENATO CESAR PACHECO MARIOTINI, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão em Agronegócios, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 925/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, IZABEL CRISTINA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 178/2014 - smtde
smg/ebmp

PORTARIA Nº 926/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão presencial nº 006/2014, Processo Administrativo nº 1765/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEICULO TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Vigência: 27/03/2014 a 27/03/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 032/2013, respectivamente para a empresa, PAIXÃO TOUR TRANSPORTE LTDA conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013

EMPRESA – PAIXÃO TOUR TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.862911/0001-89
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEICULO TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo ônibus executivo, com no mínimo 44 lugares, com combustível e motorista, poltronas reclináveis em				

01	tecido, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, toailete, TV, vídeo - DVD, ar condicionado, cinto de segurança passageiros, veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008. Viagens interestaduais.	KM	60.000,00	5,80	348.000,00
02	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo ônibus convencional, com no mínimo 44 lugares, com combustível e motorista, poltronas reclináveis, bagageiros amplos, toailete, TV, vídeo - DVD, ar condicionado, cinto de segurança passageiros veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008. viagens intermunicipais e distritos.	KM	70.000,00	5,50	385.000,00
03	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo Micro -Ônibus com no mínimo 22 lugares, com combustível e motorista, poltrona reclinável, ar condicionado, som ambiente e TV, vídeo - DVD para atender o transporte intermunicipal em, excursões e transporte de atletas que participarão em competições, veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008. viagens intermunicipais e distritos	KM	50.000,00	4,30	215.000,00
04	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo VAN executivo, com, no mínimo, 15 lugares, com combustível e motorista, TV, vídeo -DVD, som ambiente, ar condicionador, poltronas confortáveis, veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008 . viagens intermunicipais e distritos.	KM	50.000,00	2,68	134.000,00
05	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo VAN com, no mínimo, 15 lugares, com combustível e motorista, som ambiente, ar condicionador, poltronas confortáveis, veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008. deslocamentos municipais e distritos.	KM	50.000,00	2,65	132.500,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 1.214.500,00

BARRA DO PIRAÍ, 27 DE MARÇO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 023/2014, processo administrativo nº 14219/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Vigência: 14/04/2014 a 14/14/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, NÃO HOUVE REAJUSTE NO PREÇO DOS ITENS, registrados nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014, 037/2014, 038/2014, 039/2014, 040/2014, 041/2014, 042/2014 para a empresa CARIOCA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CARTEL PAPELARIA LTDA EPP, CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA ME, DIBOÁ COMERCIAL LTDA, LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, S. JORGE C. MONTEIRO ME, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATADO REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2014

CARIOCA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (12279)

7	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA C/ 50 UNID COR VERMELHA	CX	100,00	3,35	335,00
10	ALMOFADA Nº 03 AZUL 85 X 12 MM	PÇ	205,00	2,75	563,75
12	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, FELTRO, MEDINDO 50X125 MM, ESPESSURA DE 25 MM	UN	200,00	8,99	1.798,00
13	APONTADOR DE METAL C/ 2 FUROS P/ LÁPIS Nº 2, RESISTENTE , LÂMINA AÇO CARBONO MED 16MMX26 LAR	CX	1.950,00	0,079	154,05
20	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROX. 43X22X12 MM CX C/ 20 UN	CX	260,00	9,58	2.490,80
21	BORRACHA BICOLOR NATURAL, MEDINDO 52 X 18 X 7 MM, CX/40 UNIDADES.	UN	200,00	15,50	3.100,00
37	CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM REFIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO COM MOLA, CORPO PLASTICO RESISTENTE, PONTA FINA	UN	800,00	5,49	4.392,00
52	CANETA P/ RETROPROJETOR COR AZUL, PONTA MÉDIA, 2.0MM (P/ ESCRITA TAMBÉM EM CD) - (CX C/ 12).	CX	120,00	17,50	2.100,00
53	CANETA P/ RETROPROJETOR COR PRETA, PONTA MÉDIA, 2.0MM (P/ ESCRITA TAMBÉM EM CD) - (CX C/ 12).	CX	120,00	17,50	2.100,00
54	CANETA P/ RETROPROJETOR COR VERMELHA, PONTA MÉDIA, 2.0MM (P/ ESCRITA TAMBÉM EM CD) - (CX C/ 12).	CX	120,00	17,50	2.100,00
64	COLA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR, TIPO PASTOSA 90 GR,	UN	1.600,00	0,108	172,80
65	COLA ISOPOR 90GR	UN	150,00	2,21	331,50
69	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO 18 ML COM 12 UNIDADES.	CX	1.310,00	9,59	12.562,90
74	CD-R 4X12 80 MIN 700 MB EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	EMB	143,00	29,25	4.182,75
76	DVD -R EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	EMB	100,00	37,29	3.729,00

126	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/10, CX/1000 UNDDS.	CX	330,00	3,93	1.296,90
128	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/24 CX/1000 UNDDS.	CX	50,00	10,61	530,50
129	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/6, CX/1000 UNDDS.	CX	50,00	3,93	196,50
130	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/6, CX/1000 UNDDS.	CX	280,00	3,43	960,40
132	GRAMPO PARA ROCAMA 106/06 CX C/ 5000 UND	CX	50,00	12,36	618,00
140	LAPIS GRAFITE Nº 02 C/144	CX	210,00	23,95	5.029,50
143	LAPISEIRA 0.7	UN	180,00	2,82	507,60
144	LAPISEIRA 0,5MM	UN	150,00	7,62	1.143,00
145	LAPISEIRA 0.9	UN	150,00	4,20	630,00
189	PASTA CATÁLOGO POPULAR COM 10 ENVELOPES, MEDINDO: ALTURA 24,5 CM X LARGURA 33 CM X PROFUNDIDADE 1 CM, COR PRETA	UN	1.050,00	3,90	4.095,00
224	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA TRABALHOS DOMESTICOS, ARTESANATOS P/ COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. BIVOLT (110 X 220 VOLTS GATILHO ANATOMICO)	UN	100,00	8,90	890,00
244	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4 C/ 4 FURO PCT C/10	PCT	600,00	2,15	1.290,00
245	TESOURA DE AÇO NIQUELADO, ESCOLAR, SEM PONTA, PEQUENA	UN	160,00	1,95	312,00
TOTAL DA EMPRESA -----			R\$57.611,95		

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2014**CARTEL PAPELARIA LTDA (6666)**

57	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº2/0, CX/100 UND.	CX	450,00	1,94	873,00
58	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO	CX	770,00	2,19	1.686,30

	SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº6/0, CX/50 UNIDADES				
59	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N ° 3/0 - 36MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400,00	1,42	568,00
60	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 4/0MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30,00	1,94	58,20
61	CLIPS DE METAL P/ PAPEL, 8/0 - 57MM,ANTIFERRUGEM -(CX C/ 25 UNIDADES)	CX	430,00	2,29	984,70
70	COLCHETE PARA PAPEL -Nº07, DE LATÃO OU AÇO,CABEÇA REDONDA, CX COM 72 UNIDADES	CX	200,00	3,69	738,00
71	COLCHETE PARA PAPEL -Nº10, DE LATÃO OU AÇO,CABEÇA REDONDA, CX COM 72 UNIDADES	CX	200,00	4,29	858,00
72	COLCHETE PARA PAPEL -Nº15, DE LATÃO OU AÇO,CABEÇA REDONDA, CX COM 72 UNIDADES	CX	200,00	7,97	1.594,00
73	COLCHETE PARA PAPEL -Nº04, DE LATÃO OU AÇO,CABEÇA REDONDA, CX COM 72 UNIDADES	CX	200,00	1,83	366,00
75	DVD RW 4 X 4. 7GB EMBALAGEM COM 10	EMB	55,00	40,34	2.218,70
77	ELASTICO BORRACHA NATURAL, NA COR AMARELA REFERENCIA Nº 18 APLICAÇÃO ESCRITÓRIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESIDTENCIA ALTA QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	165,00	9,19	1.516,35
78	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, SEM CEP EM PAPEL KRAFT, OURO MEDINDO APROX.229X324, COM 80G CX COM 100	CX	10,00	15,09	150,90
81	ENVELOPE P/ CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO BRANCO, MED. APROX. (229X324)MM C/80G/M6 (C/ 100UNID)	CX	410,00	18,99	7.785,90
82	ENVELOPE CORRESP. TIPO SACO - MEDINDO 310 X 410 MM - PAPEL PARDO NATURAL, 80G/M2 , CX/100 UNIDADES.	CX	420,00	20,69	8.689,80
84	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL PARDO NATURAL 80G/M2 MEDINDO 200 X 280 CX C/100	CX	50,00	15,09	754,50

85	ENVELOPE CORRESP. TIPO SACO - MEDINDO 240 X 340 MM -]PAPEL PARDO NATURAL 80G/M2 , CX/ 250 UNIDADES.	CX	30,00	31,99	959,70
86	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS (FABRICADO EM LATÃO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM)	UN	540,00	1,19	642,60
87	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO	UN	2.000,00	0,15	300,00
88	ESPONJEIRA EM ESTOJO PLÁSTICO COM ESPONJA DE ESPUMA	UN	200,00	0,74	148,00
89	ESTILETE ESTREITO LÂMINA AÇO	UN	200,00	5,92	1.184,00
90	ETIQUETA DE PAPEL AUTO -ADESIVA, PARA CORRESPONDÊNCIA URGENTE, CAIXA COM 210 UNIDADES.	PCT	300,00	4,10	1.230,00
93	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA 6183 MEDINDO APROX .50,8 X101,6MM FOLHA COM 10 UNIDADES EM CAIXA COM 1000 UND	CX	10,00	47,49	474,90
94	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA 6185 MEDINDO APROX .279,4 X215,9MM FOLHA COM 01 UNIDADES EM CAIXA COM 100 UND	CX	10,00	41,44	414,40
95	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA 6181 MEDINDO APROX .279,4 X215,9MM FOLHA COM 20 UNIDADES EM CAIXA COM 2000 UND	CX	10,00	40,42	404,20
96	ETIQUETA ADESIVA A4 15,0 X 26,0 MM, COR BRANCA, 210 X 297 MM, ENVELOPE C/25 FOLHAS.	PCT	40,00	25,99	1.039,60
98	ETIQUETA ADESIVA CARTA 25,4 MM X 66,7 MM, COR BRANCA, 215,9 MM X 279,4 MM, ENVELOPE C/30 FOLHAS.	PCT	30,00	8,72	261,60
99	ETIQUETA ADESIVA CARTA 25,4 MM X 99,0 MM, COR BRANCA, 215,9 MM X 279,4 MM. PCT C/ 550 ETIQUETAS	PCT	30,00	16,29	488,70
100	ETIQUETA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO 107 X 48 C/ 3000 UND	CX	5,00	85,09	425,45
111	FITA CORRETIVA PARA ESCRITA MANUAL MED. APROX. 4,1 MM X 8M	UN	20,00	6,59	131,80
113	FICHA DE CARTOLINA, PAUTADA, BRANCA, MEDINDO 3X5" , 240G/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,00	2,24	224,00
114	FICHA DE CARTOLINA PAUTADA, BRANCA,	PCT	20,00	9,99	199,80

6X9, PACOTE COM 100 UNID

119	GIZ DE CALCÁRIO PARA MARCAÇÃO, BRANCO, EM BASTÃO, CAIXA COM NO MÍN.62 UNIDADES	CX	100,00	1,85	185,00
123	GRAFITE 07MM C/12	UN	180,00	2,13	383,40
124	GRAFITE 09MM C/12	UN	150,00	2,47	370,50
125	GRAFITE 05MM C/ 12	UN	300,00	2,46	738,00
127	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13C/ 1000 UND	CX	100,00	2,99	299,00
138	LACRE PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :LACRE PLÁSTICO COM NUMERAÇÃO . TIPO "ESCAMA" OU "ESCADA ALTA" , INJETADO EM NYLON OU POLIPROPILENO , COM UM LADO LISO E OUTRO DENTADO. TAMANHO :23 CM (PONTA A PONTA) . EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES .	PCT	10,00	13,99	139,90
149	MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA DE FELTRO E TINTA DE SOLVENTE RESISTENTE A AGUA, COR TINTA AZUL CX 12 UND	CX	10,00	28,99	289,90
150	MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA DE FELTRO E TINTA DE SOLVENTE RESISTENTE A AGUA,COR : TINTA PRETO CX 12 UND	CX	10,00	28,99	289,90

TOTAL DA EMPRESA-----
R\$40.066,70

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2014

CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA -
ME (12323)

8	ALMOFADA Nº 03 PRETA 85 X 12 MM	PÇ	205,00	2,80	574,00
9	ALMOFADA Nº 03 VERMELHA 85 X 12 MM	PÇ	200,00	2,80	560,00
43	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR AMARELA, CX/12 UNDDS.	CX	350,00	10,30	3.605,00
44	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR AZUL, CX/12 UNDDS.	CX	20,00	10,30	206,00
45	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR LARANJA, CX/12 UNDDS.	CX	20,00	10,30	206,00
46	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR ROSA, CX/12 UNDDS.	CX	20,00	10,30	206,00
47	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR VERDE, CX/12 UNDDS.	CX	320,00	9,57	3.062,40
101	FOLHA EM EVA LISO, CORES VARIADAS, MEDINDO	PCT	150,00	7,00	1.050,00

	APROXIMADAMENTE 600X400X2MM PACOTE C/ 5 UNIDADES				
102	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: E.V.A COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, TRABALHOS ESCOLARES, PERSONALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS, DIMENSÕES: 600 X 400 X 2 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES.	PCT	500,00	7,00	3.500,00
103	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: E.V.A COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, TRABALHOS ESCOLARES, PERSONALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS, DIMENSÕES: 600 X 400 X 2 MM, COR PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES.	PCT	500,00	7,00	3.500,00
104	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: E.V.A COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, TRABALHOS ESCOLARES, PERSONALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS, DIMENSÕES: 600 X 400 X 2 MM, COR VERDE, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES.	PCT	500,00	7,00	3.500,00
105	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: E.V.A COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, TRABALHOS ESCOLARES, PERSONALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS, DIMENSÕES: 600 X 400 X 2 MM, COR	PCT	500,00	7,00	3.500,00

VERMELHO EMBALAGEM

CONTENDO 5 UNIDADES.

106	FITA ADESIVA 12 X 30 DUPLA FACE	UN	220,00	2,72	598,40
107	FITA DUPLA FACE 18 MM. X 30 M	UN	100,00	4,30	430,00
108	FITA CREPE 18 MM X 50 M	RL	1.120,00	3,00	3.360,00
109	FITA ADESIVA DUREX EM CELOFONE TRANSPARENTE, TRATADO, FÁCIL DE DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL, 12 MM X 50 M,	UN	350,00	1,20	420,00
136	QUADRO BRANCO ESCOLAR 90X 60	UN	150,00	50,00	7.500,00
181	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADOS, APROX. 38 X 51 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UN	500,00	2,90	1.450,00
251	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 40 ML	UN	50,00	2,00	100,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$37.327,80

EXTRATO ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2014**DIBOA COMERCIAL LTDA (6659)**

15	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UN	296,00	10,90	3.226,40
80	ENVELOPE P/ CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO BRANCO, MED. APROX. (162X229)MM C/80G/M3 (C/ 100 UNID)	CX	400,00	12,80	5.120,00
83	ENVELOPE P/ CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO , MED. APROX. (114X229)MM C/75G/M2 (CX C/ 1.000 UNID)	CX	400,00	61,29	24.516,00
91	ETIQUETA TAMANHO 6083	PCT	300,00	7,90	2.370,00

92	ETIQUETA TAMANHO 6082	PCT	300,00	7,90	2.370,00
97	ETIQUETA ADESIVA A4 21,2 MM X 38,2 MM, COR BRANCA, 210 X 297 MM, ENVELOPE C/25 FOLHAS.	PCT	40,00	45,10	1.804,00
152	PAPEL A4 MEDINDO 216 X 297 MM PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, PRENSAGEM E CALANDRAGEM PRECISOS DETERMINAM À QUALIDADE HOMOGÊNEA DE IMPRESSÃO, 500 FLS.	PCT	16.500,00	9,89	163.185,00
153	PAPEL A4 MEDINDO 216 X 297RECICLADO COMPOSTO PARA APARA RECICLADA, PCT/500 FLS.	PCT	10.000,00	9,92	99.200,00
179	PAPEL OFÍCIO 2 MED. 216X330MM PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALÍPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRACURA. OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, PRENSAGEM E CALANDRAGEM PRECISOS DETERMINAM A QUALIDADE HOMOGÊNICA DE IMPRESSÃO, RESMA/500FLS	UN	1.000,00	10,80	10.800,00
185	PASTA SANFONADA 12 DIV. A 4	UN	2.310,00	13,30	30.723,00
206	PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M2 FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFICIO (COR : AMARELO)	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
207	PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M2 FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFICIO (COR :AZUL)	UN	2.000,00	1,70	3.400,00
208	PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M2 FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFICIO (COR : BRANCA)	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
209	PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX	UN	1.400,00	1,70	2.380,00

	REFORÇADA 300/M2 FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFICIO (COR : PRETA)				
210	PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M2 FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFICIO (COR : VERDE)	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
211	PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M2 FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFICIO (COR : VERMELHA)	UN	1.300,00	1,70	2.210,00
214	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA SERVIÇOS PESADOS ESTRUTURA DE METAL P 840	UN	150,00	89,00	13.350,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$369.754,

EXTRATO ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2014

LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
LTDA (7486)

1	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA C/ 50 UND COR AMARELO	CX	100,00	3,50	350,00
2	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA C/ 50 UND COR AZUL	CX	300,00	3,50	1.050,00
3	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA C/ 50 UND COR BRANCO	CX	100,00	3,50	350,00

4	ALFINETE MAPA NIQUELADO C/ 50 UND COR MARRON	CX	100,00	3,50	350,00
5	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA C/ 50 UND COR PRETO	CX	100,00	3,50	350,00
6	ALFINETE MAPA NIQUELADO C/ 50 UND COR VERDE	CX	100,00	3,50	350,00
14	BARBANTE 08 FIOS - 100 GRAMAS	UN	1.230,00	7,00	8.610,00
17	BOBINA DE FAX EM PAPEL DE ALTA ALVURA 100 % BRANCO 216 X 30 C/ 20 UNID	CX	20,00	70,00	1.400,00
19	BLOCO DE FOLHAS PARA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO, 4 FUROS, BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS	UN	200,00	2,60	520,00
23	CADERNETA ESPIRAL CAPA DURA 1/8, MEDINDO 15,4 CM X 11,3 CM (A X L), ACABAMENTO ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS, GRAMATURA FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET.	UN	200,00	4,50	900,00
24	CADERNO ESCOLAR , HORIZONTAL, SEM PAUTA, MEDINDO (185X285)MM, COM 96 FOLHAS	UN	200,00	2,80	560,00
38	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE C/ RESPIRADOURO DE 10,8 MM C/ 50 UNIDADES (AZUL)	CX	530,00	25,00	13.250,00
39	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE C/ RESPIRADOURO DE 10,8 MM C/ 50 UNIDADES (PRETA)	CX	320,00	25,00	8.000,00
40	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE C/	CX	330,00	25,00	8.250,00

RESPIRADOURO DE 10,8 MM C/ 50 UNIDADES (VERMELHO)					
55	CD-RW EMBALAGEM C/ 100 UND	EMB	20,00	55,00	1.100,00
56	CD-RW 80 MIN 700MB COM CAPA ACRÍLICA REGRAVÁVEL	UN	200,00	2,40	480,00
134	INDICE TELEFONICO DE MESA	UN	75,00	9,60	720,00
155	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 220 X 330 MM, LARGURA 210 MM, COR PRETO CAIXA C/ 100 FLS	CX	20,00	19,70	394,00
159	PAPEL CARTOLINA AMARELA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 66 MM RESMA C/100 UNIDADES.	PCT	30,00	9,86	295,80
169	PAPEL CELOFANE, DIVERSAS CORES, FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 870 X 1030 MM	UN	100,00	0,77	77,00
170	PAPEL COLOR SET , CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM (PODENDO HAVER VARIACÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS)	UN	100,00	0,63	63,00
171	PAPEL CREPOM, DIVERSAS CORES, ROLO MEDINDO 480 X 2000 MM, NO MINIMO	UN	150,00	0,65	97,50
172	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 480 X 700 MM TRANSPARENTE PCT COM 100 UNIDADES	PCT	10,00	11,59	115,90
174	PAPEL LAMINADO, 60 X 50, (CORES VARIADAS)	FL	50,00	1,07	53,50
175	PAPEL JORNAL 210 X 297 C/ 500 FOLHAS	PCT	50,00	9,64	482,00
176	PAPEL KRAFT 80G. - 76X112CM (PODENDO HAVER VARIACÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS).PCT C/ 250 FOLHAS	PCT	1,00	72,67	72,67
177	PAPEL OFFSET 240GR A -4(210X297) C/100FLS	PCT	10,00	18,32	183,20
178	PAPEL VEGETAL 90/95G 210X297MM CX 100 UN	CX	10,00	22,73	227,30
180	PAPEL VERGE A4, GRAMATURA 180G/M2, COR MADRE PEROLA, EMBALAGEM /50 FLS.	PCT	30,00	9,44	283,20
183	TRANSPARÊNCIA PARA RETROPROJETOR, MATERIAL ACETATO, APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E OUTRAS, FORMATO 210 X 297 MM, TIPO A4, CX/10 FLS.	CX	560,00	10,91	6.109,60
184	PAPEL VERGÊ VÁRIAS CORES	PCT	20,00	11,48	229,60
188	PASTA A -Z, LOMBO MEMORANDO 3 MM REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE EM	UN	400,00	6,47	2.588,00

	POLIPROPILENO COM CARBONO, RESISTENTE, COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, EM METAL CROMADO COM PRESILHA TRAVA DE FECHAMENTO CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO INFERIORES, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.				
190	PASTA CARTÃO DUPLEX COM ABA E ELÁSTICO, OFÍCIO, DUPLEX NA COR AMARELA, PCT/10 UNDS.	PCT	200,00	12,00	2.400,00
191	PASTA PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO, OFÍCIO, DUPLEX COR AZUL, PCT/10 UNDDS.	PCT	2.200,00	12,00	26.400,00
192	PASTA PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO, OFÍCIO, DUPLEX NA COR PRETA, PCT/10 UNDDS.	PCT	200,00	12,00	2.400,00
193	PASTA PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO, OFÍCIO, DUPLEX NA COR VERDE, PCT/10 UNDDS.	PCT	200,00	12,00	2.400,00
194	PASTA PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO, OFÍCIO, DUPLEX NA COR VERMELHA, PCT/10 UNDDS.	PCT	200,00	12,00	2.400,00
195	PASTA PLÁSTICA FORMATO OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO CORES DIVERSAS	UN	1.000,00	1,40	1.400,00
196	PASTA MALETA PARA PASTA SUSPENSA	UN	50,00	24,00	1.200,00
197	PASTA SOFT COM GRAMPO CRISTAL EMBALAGEM C/ 10 UN. CORES VARIADAS	EMB	50,00	17,00	850,00
198	PASTA SUSPENSA MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO MARMORIZADA	UN	10.000,00	1,40	14.000,00
199	PASTA PLÁSTICA EM L TRANSPARENTE LISA TAMANHO A4 (KIT E353)	UN	500,00	0,58	290,00
200	PASTA DE PLÁSTICO POLIONDA COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5X2,5CM (AXL) NA COR VERDE, 5.5CM.	UN	100,00	2,70	270,00
201	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 3,5 MM, COM ABA, COM ELÁSTICO, COR TRANSLÚCIDO, , COR AMARELA.	UN	1.000,00	2,10	2.100,00
202	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 3,5 MM, COM ABA, COM ELÁSTICO, COR TRANSLÚCIDO, COR AZUL.	UN	3.000,00	2,10	6.300,00
203	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 3,5 MM, COM ABA, COM ELÁSTICO, COR TRANSLÚCIDO, , COR PRETO.	UN	1.000,00	2,10	2.100,00
204	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 3,5 MM, COM ABA, COM ELÁSTICO, COR TRANSLÚCIDO, , COR VERDE.	UN	2.000,00	2,10	4.200,00
205	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 3,5 MM, COM ABA, COM ELÁSTICO, COR TRANSLÚCIDO, UNIDADES,	UN	1.000,00	2,10	2.100,00

	COR VERMELHO.				
212	PASTA COM CANALETA TRASPARENTE A4	UN	100,00	1,50	150,00
213	PERCEVEJO LATONADO, METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 10 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	24,00	2,30	55,20
215	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 40 FOLHAS	UN	210,00	39,67	8.330,70
216	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO (AZUL)	UN	50,00	2,50	125,00
217	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO	UN	50,00	2,50	125,00
218	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO VERDE	UN	50,00	2,50	125,00
219	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO VERMELHO	UN	50,00	2,50	125,00
223	PILHA GRANDE D 2X2 - CARTELA COM 2 PILHAS CADA PILHA POSSUI 1,5V TEXTO EM PORTUGUÊS COM ORIENTAÇÕES SOBRE CUIDADOS NO USO. SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM DO PRODUTO.NÃO CONTENDO MERCÚRIO NEM CÁDMIO EM SUA FÓRMULA	UN	420,00	9,75	4.095,00
225	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA	UN	50,00	28,00	1.400,00
226	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE POLISTIRENO	UN	50,00	8,00	400,00
227	PORTA CD DUPLO EM POLIESTER ACOMPANHA 4 SEPARADORES, 40 REFIS DUPLOS PARA 80 CDS E UMA LEGENDA PARA OS SEPARADORES POSSUI JANELA COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA LOMBADA ,FERRAGEM COM DUAS ARGOLAS MED. 27 X 19,1 X 7 CM	UN	100,00	12,00	1.200,00
228	PLÁSTICO ADESIVO 46 CM X 10M AMARELO EM PAPEL TIPO CONTACT	UN	100,00	28,00	2.800,00
229	PLÁSTICO ADESIVO 46 CM X 10M AZUL CLARO EM PAPEL TIPO CONTACT	UN	100,00	28,00	2.800,00
230	PLÁSTICO ADESIVO 46 CM X 10M AZUL ESCURO EM PAPEL TIPO CONTACT	UN	100,00	28,00	2.800,00
231	PLÁSTICO ADESIVO 46 CM X 10M BRANCO EM PAPEL TIPO CONTACT	UN	100,00	28,00	2.800,00
232	PLÁSTICO ADESIVO 46 CM X 10M VERDE EM PAPEL TIPO CONTACT	UN	100,00	28,00	2.800,00
233	PLÁSTICO ADESIVO 46 CM X 10M VERMELHO EM	UN	100,00	28,00	2.800,00

PAPEL TIPO CONTACT					
234	PLÁSTICO ADESIVO 46 CM X 10 M TRANSPARENTE - PAPEL CONTACT.	UN	320,00	28,00	8.960,00
235	PRANCHETA, MATERIAL: DURATEX, REFORÇADA COM SUPORTE DE LAPIS ,CANETA COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COM PEGADOR METÁLICO NA PARTE SUPERIOR(COR: TRANSPARENTE; COLORIDA)	UN	1.000,00	2,20	2.200,00
236	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2MM; GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM.	UN	850,00	0,80	680,00
237	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 50 CM	UN	500,00	2,00	1.000,00
238	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE EM ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. FINA PACOTE 1KG	PCT	56,00	17,00	952,00
239	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE 40 ML CX/12 UNIDADES COR TINTA AZUL	CX	15,00	32,00	480,00
240	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE 40 ML CX/12 UNIDADES COR PRETO	CX	15,00	32,00	480,00
241	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE 40 ML CX/12 UNIDADES COR TINTA VERMELHA	CX	15,00	32,00	480,00
242	SUPORTE PARA DUREX TAMANHO PEQUENO (CADA)	UN	80,00	5,00	400,00
243	SUPORTE PARA DUREX TAMANHO GRANDE (CADA)	UN	85,00	10,00	850,00
246	TESOURA DE AÇO NIQUELADA, ESCRITÓRIO/DOMÉSTICA, REF: 437/6, TIPO MUNDIAL	UN	150,00	16,00	2.400,00
247	TINTA GUACHE COR AZUL 250 ML	UN	50,00	2,20	110,00
248	TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO RESINA VINICÚLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS	PT	100,00	2,20	220,00

E CONSERVANTE COBALITO
 APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM
 PAPEL /CARTÃO E CARTOLINA
 CORES SORTIDAS 250 ML

249	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40 ML	UN	70,00	1,80	126,00
250	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML	UN	70,00	1,80	126,00
252	TINTA PARA TECIDO FOSCA	UN	50,00	1,60	80,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$181.147,17

EXTRATO ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº041 /2014

MARVAN -VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

LTDA ME

187	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO	UN	2.600,00	14,999	38.997,40
TOTAL DA EMPRESA -----					R\$38.997,40

EXTRATO ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº042 /2014

S. JORGE. C MONTEIRO ME

11	APAGADOR QUADRO BRANCO MATERIAL CORPO PLÁSTICO,DESIGN ERGONOMICO PEGA FIRME E CONFORTÁVEL COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 4 CM, MATERIAL BASE FELTRO DE 100 % LÃ C/ ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, FUNCIONA COM ESTOJO P/ GUARDAR DOIS MARCADORES	UN	30,00	5,00	150,00
16	BOBINA PARA FAX 215 X 30 M	PÇ	200,00	4,50	900,00
18	BOBINA 60 MM 1V PARA MÁQUINA DE CALCULAR	UN	300,00	1,00	300,00

25	CADERNO CAPA DURA COSTURADO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAPA DURA , ¼, COSTURADO , 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES (PEQUENO)	PCT	470,00	12,00	5.640,00
26	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS	UN	800,00	10,00	8.000,00
28	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE (350X245X135) BEM. C/05UNIDADES	EMB	1.700,00	15,00	25.500,00
29	CAIXA ARQUIVO INATIVO, MATERIAL: PAPELÃO REFORÇADO,344X125X237 EMB.COM 25 UNIDADES.	EMB	520,00	26,00	13.520,00
30	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR AMARELA.	UN	200,00	11,00	2.200,00
31	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR AZUL.	UN	200,00	11,00	2.200,00
32	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR BRANCA.	UN	200,00	11,00	2.200,00
33	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR CINZA.	UN	200,00	11,00	2.200,00
34	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR VERMELHA.	UN	200,00	11,00	2.200,00
35	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.) CX 1 UN	UN	110,00	14,00	1.540,00
36	CALCULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL DE BOLSO VISOR LCD COM 8 DÍGITOS, NÚMEROS GRANDES, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SINAL SONORO (TECLA), FUNCIONAMENTO COM PILHA AA E ÉLULA SOLAR, DIMENSÕES APROX. (L X A X P): 6,7 X 2,5 X 11,2 CM.	UN	60,00	4,90	294,00
42	CANETA HIDROGRÁFICA, CORES VARIADAS, MEDINDO 137MM DE	UN	100,00	5,00	500,00

COMPRIMENTO, COM 12 UNIDADES					
48	CANETA PARA QUADRO BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE A CLARIDADE NA COR AZUL - 6MM	CX	90,00	14,00	1.260,00
49	CANETA PARA QUADRO BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE A CLARIDADE NA COR PRETA - 6MM CX C/12	CX	90,00	14,00	1.260,00
50	CANETA PARA QUADRO BRANCO, ATÓXICA, RESISTENTE A CLARIDADE NA COR NA COR VERDE 6MM, CX C/12	CX	55,00	14,00	770,00
51	CANETA PARA QUADRO BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE A CLARIDADE NA COR VERMELHA - 6MM	CX	62,00	14,00	868,00
62	CLIPS DE METAL TIPO GRAMPO TRANÇADO Nº2 COM 50 UNIDADES	CX	50,00	4,17	208,50
63	COLA COLORIDA PLÁSTICA LÍQUIDA CORES DIVERSAS FRASCO COM 23G COM 06 UNIDADES	CX	50,00	5,00	250,00
66	COLA EM BASTÃO, GLICERINA ATÓXICA 40 GR	UN	550,00	1,30	715,00
67	COLA PLÁSTICA LÍQUIDA BRANCA PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 01KGR	UN	220,00	8,00	1.760,00
110	FITA PARA EMPACOTAMENTO COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, PESO POR UNIDADE APROX. (KG): 0,39 NA COR MARROM MEDINDO 50 MM X 50 M.	UN	1.320,00	2,99	3.946,80
112	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/	UN	1.000,00	2,50	2.500,00

	LARGURA 4,5 CM (DUREX)				
115	FORMULÁRIO CONTINUO LISO BRANCO (60 A 63)G/M MED. (240 X 280)MM , 1 VIA CX C/ 3000 FLS	CX	150,00	75,00	11.250,00
116	FORMULÁRIO CONTINUO LISO BRANCO (60 A 63)G/M MED. (375 X 280)MM , 1 VIA CX C/ 3000 FLS	CX	150,00	140,00	21.000,00
117	FORMULÁRIO CONTÍNUO, LISO, BRANCO, 50/56G/M², MEDINDO(240X280)MM, 80 COLUNAS, 2 VIA, CX. C/1.500 JOGOS	CX	150,00	108,00	16.200,00
118	GIZ DE CERA COM 12 CORES	CX	200,00	3,50	700,00
120	GRAMPEADOR DE MESA, 100 GRAMPOS, TAMANHO 26/6	UN	620,00	4,80	2.976,00
122	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FLS, EM AÇO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, DIMENSÕES: 259 X 60 X 115M, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13.	UN	350,00	42,00	14.700,00
131	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREADO 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	600,00	1,26	756,00
133	GRAMPO TRILHO,MATERIAL: CHAPA DE AÇO, TIPO TRILHO: 80 MM, ACABAMENTO: TRATAMENTO	CX	400,00	6,00	2.400,00

	ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PAPÉIS, CAPACIDADE: 200 FOLHAS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 2 PEÇAS, SENDO 1 TERMINAL FÊMEA E UMA BASE COM 2 HASTES FLEXÍVEIS DE ALTA RESISTENCIA CX C/ 50 UN				
135	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA - MED. 120 X 90 COM MOLDURA DE ALUMINIO E SUPORTE P/ APAGADOR	UN	150,00	55,00	8.250,00
137	QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 200X120, TIPO FIXAÇÃO COM CAVALETE, MATERIAL PÉS ALUMÍNIO COM RODAS PLÁSTICAS, COMPONENTES ADIC	UN	50,00	210,00	10.500,00
146	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 300, LARGURA 206, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 220 X 330 COM CAPA E CONTRA -CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO,	UN	720,00	14,00	10.080,00
147	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO 220 X 330 MM COM 100 FOLHAS	UN	500,00	8,00	4.000,00
148	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FLS.	PÇ	1.200,00	4,00	4.800,00
157	PAPEL CARTÃO FOSCO 240G BRANCO MEDINDO APROX. 50X70	PCT	50,00	9,80	490,00
158	PAPEL CARTÃO FOSCO 240G CORES VARIADAS MEDINDO APROX. 50X70	PCT	50,00	9,86	493,00

160	PAPEL CARTOLINA AZUL CLARO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 66 MM NA C/100 UNIDADES.	PCT	30,00	38,66	1.159,80
161	PAPEL CARTOLINA BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 66 MM RESMA C/100 UNIDADES.	PCT	140,00	38,66	5.412,40
162	PAPEL CARTOLINA ROSA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 66 MM RESMA C/100 UNIDADES.	PCT	30,00	38,66	1.159,80
163	PAPEL CARTOLINA VERDE CLARO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 66 MM RESMA C/100 UNIDADES.	PCT	30,00	38,66	1.159,80
186	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UN	2.400,00	6,11	14.664,00
TOTAL DA EMPRESA-----					R\$213.033,10

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE ABRIL DE 2014.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ / CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	0065/14	KATIA DE OLIVEIRA DIAS 83836977753	19.941.561/0001-13	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	9.400/2014	23k 598174; 7513641	
DISLAM	0059/14	DROGARIA IRMÃOS VIEIRA DE BARRA DO PIRAÍ	05.193.031/0001-20	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	8.849/2014	23K 620845; 7514662	
DISLAM	0070/14	LUIZ AUGUSTO PANIZZI	16.630.060/0001-28	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ARTEFATOS DE MADEIRA (COD. 15.56.15)	9.143/2014	23k 621629; 7514476	
DISLAM	0061/14	DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAÍ LTDA	05.193.067/0001-03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	8.838/2014	23K 620845; 7514662	
DISLAM	0060/14	DROGARIA GLOBO DE BARRA DO PIRAÍ LTDA	05.193.067/0001-76	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E DEMAIS CÓDIGOS (47.72-5-00)	8.842/2014	23K 620717; 7514739	
DISLAM	0072/14	BUTECO 42 BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	09.688.678/0001-83	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	7.892/2014	23K 621044; 7515161	
DISLAM	0063/14	JORGE NASCIMENTO SANTOS 00735365717	18.578.429/0001-26	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CÓD. 47.53-9-00); (COD. 56.12-1-00); (COD. 56.11-2-03)	9.524/2014	23K 0620770; 7515016	
DISLAM	0069/14	HAYDE GONÇALVES PEÇANHA	18.546.521/0001-04	RESTAURANTE, BARES E LANCHONETES	8.011/2014	23K 621633; 7510879	
DISLAM	0064/14	ALEXSSANDRO ALVES QUINTANILHA 02689984776	13.685.856/0001-90	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS (COD. 56.11-2-02)	12.269/2013	23K 0620875; 7511942	
LI	443/14	VANILZA DA SILVA	007.577.907-20	CORTE PARA NIVELAMENTO DE GREIDE/ 150,00 M³ (COD. 33.61.25)	3.114/2014	23k 0622098; 7516301	01/07/2016
AAAE	0006/14	EVANDRO LUIZ DE MELO	051.517.737-71	OBRA EMERGENCIAL, PARA RETIRADA DE TERRA, ORIUNDA DE DESLIZAMENTO	10.395/2014		
LI	450/14	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA – 1ª REGIÃO ECLESIAÍSTICA	03.502.814/0141-72	CORTE E ATERRO PARA NIVELAMENTO DE GREIDE / 579,63 M³ (COD. 33.61.25)	9.018/2014	23K 061071; 7515123	04/07/2016

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 121/2014

Conforme solicitação do requerente as folhas 69, do Processo Administrativo 13.760/2013, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada, nº LAS0432-14, de forma a alterar a razão social:

Na linha 7 da página 1 de 2 onde lê-se:

HELEN E HELANE COMÉRCIO DE PNES E ACESSÓRIOS LTDA-ME.

Leia-se:

HELEN E ELIS COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.

Edital nº239/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº7.160/2014 de 17/04/2014, consta o Auto de Constatação nº211/2014 de 07/07/2014, para a empresa Alvim e Macedo Farmácia de Manipulação Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº07.965.202/0001-17, com estabelecimento na Rua Lúcio de Mendonça, nº32, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº065/2014 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de julho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº240/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.549/2014 de 08/04/2014, consta o Auto de Constatação nº233/2014 de 07/07/2014, para a empresa Espaço Educacional Crer e Ser Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº18.461.298/0002-83, com estabelecimento na Travessa Rubens Ferreira Mattos, nº47, bairro Chácara Farani, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº063/2014 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de julho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº241/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do

Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº141.301/2014 de 16/12/2010, consta o Auto de Constatação nº218/2014 de 07/07/2014, para a empresa Edson Robson de Brito Fernandes, inscrita no CPF/CNPJ nº11.665.161/0001-10, com estabelecimento na Rua Francisco de Paula Moura, nº35, bairro Chácara Farani, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº118/2014 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de julho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº242/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº9.280/2014 de 19/05/2014, consta o Auto de Constatação nº226/2014 de 07/07/2014, para o Barra Tênis Club, inscrito no CPF/CNPJ nº28.572.360/0001-87, com estabelecimento na Rua Ernani do Amaral Peixoto, nº137, bairro Chácara Farani, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº070/2014 (D.F.). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de julho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº243/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.146/2014 de 09/07/2014, consta a Notificação nº108/2014 (D.F.) de 08/07/2014, para o Sr. Márcio Dias da Silveira, inscrito no CPF/CNPJ nº010.823.392-97, residente na Rua Professor Maia Vinagre, nº80, bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, para paralisar imediatamente a limpeza de terreno em área de APP com supressão vegetal na Rodovia 393, km 262. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de julho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Paulo dos Santos Cruz

Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

Edital nº244/2014

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente (Interino), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.152/2014 de 09/07/2014, consta a Notificação nº110/2014 (D.F.) de 07/07/2014, para o Sr. Rondineli Gomes da Silva, inscrito no CPF/CNPJ nº103.040.807-64, residente na Estrada Santo Antônio, nº245, Dorândia, Barra do Pirai/RJ, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresentar medidas satisfatórias no tocante ao mau cheiro que incomoda a vizinhança (criação de suínos). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 23 de julho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Paulo dos Santos Cruz
Secretário Municipal do Ambiente (Interino)
Portaria 724/14

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**REPUBLICAÇÃO**

Da Apostila de Fixação de Proventos nº 0049 de 03 de junho de 2014, por ter saído com incorreção no BOLETIM MUNICIPAL nº 732 de 05 de junho de 2014.

Barra do Pirai, 17 de julho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0049/2014.

Fica fixado em R\$1.127,84 (Hum mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para VALDEMIRO SILVA DE CARVALHO, cargo de GARI, matrícula nº 1867, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 c/c o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0125 de 03 de junho de 2014 e, 6246/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei

Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$400,20

Total da remuneração.....R\$1.127,84

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.....R\$1.127,84

Total dos proventos.....R\$1.127,84

Barra do Pirai, 03 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0067/2014.

Fica fixado em R\$661,49(seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais concedido para ANTONIO CARLOS FRANCISCO, cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula nº 6463, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 c/c o § 1º. Inciso I, e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0194, de 04 de setembro de 2012 e, 14227/2012 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de SERVENTE DE OBRAS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2109 de 15/08/2012.....R\$661,49

Triênio no valor de 5% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$33,07

Total.....R694,56

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$632,42

Salário base, na razão de 100%, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da EC 41/03..... R\$632,42
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$29,07

Valor dos proventos.....R\$661,49

Trata-se de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 46-Verso e 47 do Processo nº 226.970-8/2012.

Barra do Pirai, 17 de julho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO Nº 0067/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a determinação de Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 46-Verso e 47, do Processo nº 226.970-8/2012; CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/03;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0194, de 04 de setembro de 2012 e, 14227/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO, matrícula nº 6463, cargo de SERVENTE DE OBRAS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$661,49 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 2109/12 e, no § 1º, inciso I, c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Trata-se de ATO retificador do nº 0047 de 04 de setembro de 2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 17 de julho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0068/2014.

Fica fixado em R\$742,50(setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

concedido para MARIA DULCE SANTANA DOS SANTOS, cargo de MERENDEIRA, Nível 01, matrícula nº 1010, com efeito financeiro a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e, 1691 de 06/08/10 e, no § 1º. Inciso I, do Art. 40 da CF/88 c/c o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nºs 0039 de 21 de fevereiro de 2011 e, 2605/2010 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1691 de 06/08/10.....R\$550,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$192,50

Total.....R\$742,50

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012..... R\$742,50

Valor dos proventosR\$742,50

Barra do Pirai, 17 de julho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO Nº 0068/2014.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 90 – Verso do Processo nº 203.826-4/2011; CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0039 de 21 de fevereiro de 2011 e, 2605/2010;

CONCEDE REVISÃO, administrativa, no benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para a servidora MARIA DULCE SANTANADOS SANTOS, matrícula nº 1010, cargo de MERENDEIRA, Nível 01, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da

Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 1691/10 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0007 de 21 de fevereiro de 2011.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 17 de julho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0069/2014.

Fica fixado em R\$715,00(setecentos e quinze reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, concedido para NELSON AUGUSTO NUNES, cargo de GARI, Nível 02, matrícula n.º 2865, com efeito financeiro a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e, 1691 de 06/08/10 e, no § 1º. Inciso I, do Art. 40 da CF/88 c/c Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n.ºs 0042 de 21 de fevereiro de 2011 e, 7925/2010 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 1691 de 06/08/10.....R\$550,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$165,00

Total.....R\$715,00

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012..... R\$715,00

Valor dos proventosR\$715,00

Barra do Piraí, 17 de julho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0069/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 97 - Verso do Processo 203.831-9/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0042 de 21 de fevereiro de 2011 e, 7925/2010;

CONCEDE REVISÃO, administrativa, no benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para o servidor NELSON AUGUSTO NUNES, matrícula n.º 2865, cargo de GARI, Nível 02, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$715,00 (setecentos e quinze reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 1691/10 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0010 de 21 de fevereiro de 2011.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 17 de julho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0070/2014.

Fica fixado em R\$534,12 (Quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para RONALDO AUGUSTO BRAYNER, na qualidade de companheiro, por motivo de falecimento do ex-servidor APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, WILLIAM SILVA LIMA, cargo de PROFESSOR B 1, Matrícula n.º 1257, ocorrido em 26 de outubro de 2007, conforme Art. 47, e, alínea "b", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC n.º 41 de 19/12/2003, a partir de 26 de outubro de 2007, conforme processo administrativo n.º 0153 de 25 de junho de 2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR B 1, APOSENTADO, de acordo com o Anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97.....R\$485,56

Triênio no valor de 10% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$48,56

Total da remuneração.....R\$534,12

Valor dos proventos (correspondente a 100% de

cotas para o companheiro).....R\$534,12

Barra do Piraí, 17 de julho 2014.

Sueli da Silva Montezano
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0070/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO sentença de fls. 271 a 277 do Processo n.º 0006517.86.2009.8.19.0006 da SEGUNDA VARA DA COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ, que reconheceu a união homoafetiva "post mortem" de RONALDO AUGUSTO BRAYNER e o ex servidor aposentado WILLIAM SILVA LIMA, determinando pensão por morte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "b", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n.º 0153 de 25 de junho de 2014;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para RONALDO AUGUSTO BRAYNER, vitalícia, na qualidade de companheiro, por motivo de falecimento do ex-servidor APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, WILLIAM SILVA LIMA, a partir de 26 de outubro de 2007, cargo de PROFESSOR B 1, matrícula n.º 1257, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$534,12(Quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 17 de julho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0071/2014.

Fica fixado em R\$982,31 (Novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para GILVAN BERNARDO CALIXTO, na qualidade de cônjuge, e para os filhos menores MAURÍCIO DA SILVA CALIXTO, FERNANDO DA SILVA CALIXTO, MILENA SILVA CALIXTO e

PEDRO HENRIQUE SILVA CALIXTO, da ex-servidora VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA, falecida em 13 de maio de 2014, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula n.º 2253, de acordo com o Art. 47, e, alínea "a", incisos I e II do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no Art. 40, parágrafo 7.º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 16 de maio de 2013, conforme processos administrativos n.ºs 0170 de 18 de julho de 2014 e 9983/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 35% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$254,67

Total da remuneração.....R\$982,31

Valor dos proventos na razão de 100% de cotas (correspondente a 50% para o cônjuge e os outros 50% para os filhos menores divididos em partes iguais).....R\$982,31

Barra do Pirai, 18 de julho de 2014.

Sueli da Silva Montezano
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0071/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.ºs 0170 de 18 de julho de 2014 e 9983/2014;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para GILVAN BERNARDO CALIXTO, vitalícia, na qualidade de cônjuge, e temporária para os filhos menores MAURÍCIO DA SILVA CALIXTO, FERNANDO DA SILVA CALIXTO, MILENA SILVA CALIXTO e PEDRO HENRIQUE SILVA CALIXTO, com validade até 09/06/2015, 26/06/2016, 19/05/2019 e 26/01/2022, respectivamente, a partir de 13 de maio de 2014, por motivo de falecimento da ex-servidora, VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SILVA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º

2253, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$982,31(Novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um reais), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas, sendo 50% (cinquenta por cento) para o cônjuge e os outros 50% para os filhos menores, divididos em partes iguais. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Pirai, 18 de julho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0072/2014

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para VANIR MARIA ALVES DA CUNHA, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 2311, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0180, de 24 de julho de 2014 e, 7044/2014 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$254,67

Total.....R\$982,31

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$740,60

Salário base, na razão de 71,07%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$526,34

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$201,30

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Pirai, 24 de julho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0072/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0180, de 24 de julho de 2014 e, 7044/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora VANIR MARIA ALVES DA CUNHA, matrícula n.º 2311, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 71,07% (setenta e um, zero sete por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 24 de julho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0073/2014

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para GERALDINA DE JESUS GAMA, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 941, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887,

de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0181, de 24 de julho de 2014 e, 9623/2014 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$254,67

Total.....R\$982,31

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$748,76

Salário base, na razão de 77,77%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$582,31
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$145,33

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Pirai, 24 de julho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0073/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0181, de 24 de julho de 2014 e, 9623/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora GERALDINA DE JESUS GAMA, matrícula nº 941, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 77,77% (setenta e sete, setenta e sete por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e,

no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 24 de julho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0074/2014

Fica fixado em R\$1.117,63 (Hum mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para MARIZADA SILVA MACHADO, cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, matrícula nº 17, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e, nas RESOLUÇÕES da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, nºs 07 e 08 de 07/10/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0182, de 24 de julho de 2014 e, 0003//2014 da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, de acordo com o anexo II, da R E S O L U Ç Ã O nº 08 de 07/10/2004.....R\$1.946,71

Total da remuneração.....R\$1.946,71

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$1.127,44

Salário base, na razão de 99,13%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$1.117,63

Valor dos proventos.....R\$1.117,63

Barra do Pirai, 24 de julho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0074/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do

Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0182, de 24 de julho de 2014 e, 0003/2014 da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora MARIZA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 17, cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 99,13% (noventa e nove, treze por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo um total de R\$1.117,63 (Hum mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e, nas RESOLUÇÕES da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, nºs 07 e 08 de 07/10/2004..

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 24 de julho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA

ERRATA

REFERENCIA: ATA N°051/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°10/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO N°1369/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA G B MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, PUBLICADO SEU EXTRATO NO BOLETIM N°726 DE 15 DE MAIO DE 2014 ÀS FLS.16.

ONDE SE LÊ: NA DISCRIMINAÇÃO DO ITEM ADJUDICADO A EMPRESA:

CONFECÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL, EM PAPEL JORNAL, FORMATO TABLÓIDE, QUANTIDADE DE 1000 EXEMPLARES POR EDIÇÃO. CADA EDIÇÃO CONTARÁ, EM MÉDIA COM 20 PAGINAS, PODENDO HAVER